CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 268

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Vitória, 10 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.765/2024, referente ao Projeto de Lei 24/2024, de autoria do Vereador Luiz Emanuel Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 10 de abril de 2024.

Atenciosamente,
Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 2111/2024

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.